

**Miguel Antônio Silveira Ramos**

Doutor em Direito Civil, Universidade de Buenos Aires, Argentina

Doutor em Políticas Sociais e Direitos Humanos, Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, Brasil

Mestre em Direito e Justiça Social, FURG, Rio Grande, Brasil

Professor de Direito Civil na Universidade Federal do Rio Grande, Brasil

Advogado

DIREITO DAS  
**SUCESSÕES**

2ª edição





www.miguelramos.adv.br

Contato: (53) 98111.3691  
oab027184@gmail.com  
Revisão: Helen Gonçalves

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

---

Ramos, Miguel Antônio Silveira

Direito das sucessões / Miguel Antônio Silveira Ramos. -- 2. ed. -- Rio  
Rio Grande, RS : Ed. do Autor, 2024.

Bibliografia

ISBN 978-65-00-86320-8

1. Direito civil - Brasil 2. Direito das sucessões - Legislação - Brasil I. Título.

23-180929

CDU-347.65(81)

---

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Direito das sucessões : Direito civil 347.65(81)  
Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

À Helen  
Ao Felipe e à Juliana



## Sumário

<b>Apresentação .....</b>	<b>17</b>
<b>Unidade I - Introdução ao Estudo das Sucessões.....</b>	<b>19</b>
<b>Capítulo 1 - Noções introdutórias .....</b>	<b>19</b>
1 Definições .....	19
2 Noções gerais .....	24
2.1 Fundamento.....	24
2.2 Princípio da saisine.....	25
2.3 Aplicação na lei no tempo.....	26
2.4 Abertura da sucessão e aplicação da lei no espaço .....	27
2.5. Espécie de sucessões.....	30
2.6. Objeto da sucessão .....	34
<b>Capítulo 2 - Da herança e de sua administração .....</b>	<b>36</b>
1 Natureza jurídica da herança.....	36
2 Cessão de direito hereditário .....	40
3 Prazo para abertura do inventário .....	47
4 Administração da herança.....	49
Fluxograma ação de direito de preferência de herdeiro .....	50
Modelo de petição inicial de ação de direito de preferência de herdeiro.....	51
Modelo de notificação para exercício de preferência de herdeiros .....	52
<b>Capítulo 3 - Da vocação hereditária .....</b>	<b>53</b>
1 Legitimidade para ser herdeiro .....	53
2 Legitimidade para ser herdeiro testamentário.....	55
2.1 Prole eventual de pessoas indicadas pelo testador que estejam vivas ao abrir a sucessão .....	55
2.2 Pessoa jurídica.....	57
2.3 Pessoas jurídicas, cuja organização for determinada pelo testador sob a forma de fundação .....	58
3 Ilegitimidade para ser herdeiro .....	58
Modelo de petição de impugnação da qualidade de herdeiro .....	61
<b>Capítulo 4 - Da aceitação e da renúncia à herança .....</b>	<b>62</b>

1 Aceitação da herança .....	62
2 Renúncia da herança .....	66
Modelo de petição de aceitação da herança .....	71
Modelo de petição de renúncia da herança .....	72
<b>Capítulo 5 - Dos excluídos da sucessão .....</b>	<b>73</b>
1 Indignidade .....	73
1.1 Causas .....	73
1.2 Ação declaratória de indignidade .....	80
1.3 Efeitos da indignidade .....	83
1.4 Reabilitação ou perdão .....	85
2 Deserdação .....	86
2.1 Requisitos .....	87
2.2 Diferença entre deserdação e indignidade .....	87
2.3 Causas .....	88
2.4 Efeitos .....	89
2.5 Reabilitação .....	89
2.6 Ação de deserdação .....	89
Fluxograma da ação de deserdação e da declaratória de indignidade .....	91
Modelo de petição inicial de ação declaratória de indignidade .....	92
Modelo de petição inicial de ação de deserdação .....	94
<b>Capítulo 6 - Da herança jacente e da herança vacante .....</b>	<b>95</b>
1 Herança jacente .....	95
1.1 Processo de arrecadação .....	98
1.2 Fase de publicação de editais e procura de herdeiros .....	102
1.3 Fase de declaração de vacância e entrega dos bens .....	105
Fluxograma da herança jacente e vacante .....	108
Modelo de petição de abertura de herança jacente .....	109
Modelo de petição habilitação de herdeiro em herança jacente .....	110
Modelo de petição habilitação de credor em herança jacente .....	111
<b>Capítulo 7 - Da petição de herança .....</b>	<b>112</b>
1 Noções gerais .....	112
2 Natureza da ação .....	113
3 Legitimidade .....	114
4 A posse pro heredere de boa e de má-fé e seus efeitos .....	116
5 O herdeiro aparente e a segurança das relações .....	118
6 Prazo para o exercício da ação .....	120
Fluxograma da ação de petição de herança .....	124
Modelo de petição inicial de ação de petição de herança .....	125
<b>Unidade II - Sucessão legítima .....</b>	<b>126</b>
<b>Capítulo 8 - Da ordem da vocação hereditária .....</b>	<b>126</b>

1 Noções sobre parentalidade.....	126
2 Regime de bens .....	131
<b>Capítulo 9 - Sucessão na linha descendente.....</b>	<b>140</b>
1 Sucessão do descendente .....	140
2 Sucessão do descendente e o direito concorrencial do cônjuge ou convivente ..	143
2.1 Em quais regimes de bens do casamento haverá ou não a concorrência do cônjuge.....	144
2.1.1 Regimes nos quais não haverá concorrência .....	144
2.1.2 Regimes nos quais haverá concorrência .....	147
2.2 Sobre qual parte do patrimônio do de cujus vai se dar a concorrência.....	148
2.2.1 O cônjuge concorre na totalidade da herança .....	148
2.2.2 O cônjuge concorre no patrimônio particular do de cujus .....	149
2.2.3 O cônjuge concorre no patrimônio comum do de cujus.....	151
2.3 Como a concorrência ocorre .....	155
2.4 Necessidade de o cônjuge ou convivente sobrevivente não estar separado de fato.....	157
2.5 Renúncia à concorrência .....	159
2.6 A concorrência e a nulidade ou anulabilidade do casamento .....	160
<b>Capítulo 10 - Sucessão na linha ascendente.....</b>	<b>161</b>
1 Sucessão do ascendente.....	161
2 Sucessão do ascendente e direito concorrencial do cônjuge ou convivente .....	163
3 Sucessão do ascendente e multiparentalidade .....	164
<b>Capítulo 11 - Sucessão do cônjuge.....</b>	<b>165</b>
1 Noções gerais .....	165
2 A controvérsia do artigo 1.830 .....	166
3 O direito real de habitação do sobrevivente .....	169
<b>Capítulo 12 - Sucessão do companheiro .....</b>	<b>176</b>
1 Noções gerais .....	176
2 O regime sucessório do companheiro antes da declaração de inconstitucionalidade .....	178
3 O convivente como herdeiro necessário.....	182
4 O direito real de habitação do convivente .....	183
5 Hipótese de concorrência entre o ex-cônjuge e o convivente supérstite .....	185
6 A questão da união estável putativa e o direito sucessório do convivente .....	187
<b>Capítulo 13 - Sucessão na linha colateral .....</b>	<b>192</b>
1 Herdeiros facultativos .....	193
2 Regras gerais.....	193
3 Sucessão dos irmãos (colaterais em 2º grau) .....	194
4 Sucessão dos sobrinhos (colaterais em 3º grau) .....	195

<b>Capítulo 14 - Herdeiros necessários e facultativos .....</b>	<b>197</b>
1 Herdeiros necessários .....	197
1.1 Legítima .....	198
1.2 Cálculo da legítima.....	200
1.3 Restrições à legítima.....	202
2 Herdeiros facultativos .....	206
<b>Capítulo 15 - Direito de representação.....</b>	<b>208</b>
1 Direito de representação .....	208
1.1 Efeitos da representação .....	211
<b>Unidade III - Sucessão provisória .....</b>	<b>213</b>
<b>Capítulo 16 - Ausência e morte presumida. Da sucessão provisória à sucessão definitiva.....</b>	<b>213</b>
1 Ausência.....	213
1.1 Declaração judicial de ausência e arrecadação dos bens .....	214
1.2 Sucessão provisória .....	216
1.3 Sucessão definitiva .....	220
2 A declaração de morte pela Lei 6.015/73 e outras normas .....	222
Fluxograma da abertura da sucessão provisória .....	224
Modelo de petição declaratória de ausência .....	225
Modelo de petição de abertura de sucessão provisória.....	226
Modelo de petição de conversão de sucessão provisória em definitiva .....	227
<b>Unidade IV - Sucessão testamentária.....</b>	<b>228</b>
<b>Capítulo 17 - Do testamento e da capacidade de testar .....</b>	<b>228</b>
1 Disposições gerais .....	228
2 Fundamento, natureza jurídica e característica.....	229
3 Conceito .....	230
4 Princípios que norteiam a matéria.....	231
5 Impugnação, anulabilidade (nulidade) do testamento .....	232
6 Capacidade de testar.....	234
<b>Capítulo 18 - Formas ordinárias de testamento .....</b>	<b>238</b>
1 Disposições gerais .....	238
2 Testamento Público .....	241
3 Testamento Cerrado .....	248
4 Testamento Privado.....	251
Modelo de testamento público .....	256
<b>Capítulo 19 - Formas extraordinárias de testamento .....</b>	<b>258</b>
1 Disposições gerais .....	258
2 Testamento marítimo .....	259

3 Testamento aeronáutico .....	261
4 Testamento militar .....	262
5 Testamento vital ou biológico .....	264
6 Testamento realizado no exterior com disposições sobre bens no Brasil.....	269
7 Testamento virtual e a herança digital .....	270
<b>Capítulo 20 - Do codicilo.....</b>	<b>273</b>
1 Definição e requisitos .....	273
2 Objeto do codicilo .....	274
3 Revogação do codicilo .....	276
4 Apresentação, publicação e registro de codicilo .....	277
Modelo de codicilo.....	278
<b>Capítulo 21 - Apresentação, publicação e registro dos testamentos e dos codicilos</b>	<b>279</b>
1 Noções gerais .....	279
2 Apresentação e registro do testamento público .....	281
3 Apresentação, abertura e registro do testamento cerrado .....	282
4 Apresentação e registro do testamento privado.....	283
5 Apresentação e registro dos testamentos especiais e dos codicilos.....	284
Fluxograma da abertura, do registro e do cumprimento de testamento público e cerrado e confirmação do testamento privado .....	286
Modelo de petição de apresentação de testamento público .....	287
Modelo de petição de apresentação de testamento cerrado .....	288
Modelo de petição de confirmação de testamento privado .....	289
Modelo de petição de confirmação de codicilo .....	290
<b>Capítulo 22 - Das disposições testamentárias .....</b>	<b>291</b>
1 Noções gerais .....	291
2 Nomeação de herdeiro ou legatário.....	291
3 Interpretação das disposições testamentárias.....	293
4 Disposições proibidas .....	299
5 Disposições permitidas.....	305
5.1 Disposições puras e simples.....	307
5.2 Disposições a termo .....	307
5.3 Disposições condicionais.....	308
5.4 Disposições modal ou com encargo.....	310
5.5 Disposições por certo motivo.....	312
6 Disposições restritivas .....	312
<b>Capítulo 23 - Noções gerais sobre legados .....</b>	<b>315</b>
1 Noções gerais .....	315
<b>Capítulo 24 - Modalidade de legados.....</b>	<b>318</b>
1 Noções gerais .....	318
2 Classificação quanto à modalidade .....	318

2.1 Legado puro e simples .....	318
2.2 Legado condicional .....	318
2.3 Legado a termo .....	319
2.4. Legado com encargo .....	321
2.5 Legado por certa causa .....	321
3 Classificação quanto ao seu objeto .....	321
3.1 Legado de coisa alheia .....	322
3.2 Legado de coisa do herdeiro ou do legatário .....	323
3.3 Legado de coisa genérica ou incerta.....	324
3.4 Legado de coisa comum .....	325
3.5 Legado de coisa individualizada.....	326
3.6 Legado de coisa localizada .....	327
3.7 Legado de coisa imóvel.....	328
3.8 Legado de crédito .....	330
3.9 Legado de quitação de dívida .....	331
3.10 Legado de usufruto .....	332
3.11 Legado de alimentos.....	334
3.12 Legado de direitos reais.....	336
3.13 Legado alternativo .....	337
3.14 Legado de universalidade .....	338
3.15 Legado de dinheiro .....	339
3.16 Legado de renda .....	340
<b>Capítulo 25 - Aquisição e efeitos dos legados.....</b>	<b>341</b>
1 Aquisição dos legados .....	341
2 Direito de exigir o cumprimento do legado .....	342
3 Frutos da coisa legada.....	342
4 Responsabilidade pelo cumprimento e encargos do legado .....	346
<b>Capítulo 26 - Da caducidade dos legados e do testamento.....</b>	<b>350</b>
1 Noções gerais .....	350
2 Caducidade do testamento .....	350
3 Caducidade dos legados.....	352
3.1. Causas objetivas.....	352
3.2. Causas subjetivas .....	355
3.3. Outras causas não previstas no artigo 1.939.....	356
4. Efeito da caducidade .....	356
<b>Capítulo 27 - Do direito de acrescer entre herdeiros e legatários .....</b>	<b>358</b>
1 Noções gerais .....	358
2 Direito de acrescer e disposições conjuntivas.....	361
3 Efeitos do direito de acrescer .....	362
4 Direito de acrescer no usufruto e no fideicomisso .....	365

<b>Capítulo 28 - Das substituições testamentárias.....</b>	<b>367</b>
1 Noções gerais .....	367
2 Espécies de substituição.....	368
2.1 Substituição vulgar, ordinária, direta ou comum.....	368
2.2 Substituição recíproca.....	370
2.3 Substituição fideicomissária.....	372
2.3.1 Regras da substituição fideicomissária .....	373
2.4 Substituição compendiosa ou mista .....	380
<b>Capítulo 29 - Da revogação do testamento .....</b>	<b>382</b>
1 Definição.....	382
2 Formas de revogação .....	382
3 Espécies de revogação.....	383
4 Efeitos da revogação .....	386
<b>Capítulo 30 - Da invalidade do testamento .....</b>	<b>388</b>
1 Noções gerais .....	388
2 O testamento no plano da existência.....	388
3 O testamento no plano da validade .....	389
4 O testamento no plano da eficácia.....	390
5 Nulidade do testamento.....	390
6 Nulidade das disposições testamentárias .....	394
7 Anulabilidade do testamento .....	394
8 Anulabilidade das disposições testamentárias.....	395
9 Ações de nulidade e anulabilidade do testamento e das disposições testamentárias .....	398
Fluxograma da ação declaratória de nulidade e da anulatória de testamento ..	400
Modelo de petição inicial de ação declaratória de nulidade de testamento.....	401
<b>Capítulo 31 - Da redução das disposições testamentárias .....</b>	<b>402</b>
1 Noções gerais .....	402
2 Regras de redução .....	405
3 Regras de redução do bem ou prédio indivisível.....	406
4 Regras de redução das doações inoficiosas.....	407
5 A instrumentalização da redução .....	412
5.1. A instrumentalização da redução das disposições testamentárias.....	412
5.2. A instrumentalização da redução inoficiosa .....	414
<b>Capítulo 32 - Rompimento do testamento.....</b>	<b>415</b>
1 Noções gerais .....	415
<b>Capítulo 33 - Testamenteiro .....</b>	<b>422</b>
1 Definição e noções gerais.....	422
2 Tipos de testamenteiro .....	424
3 Remuneração pela testamentaria .....	426

4 Funções do testamenteiro .....	432
Fluxograma da ação de remoção de testamenteiro .....	435
Modelo de petição requerendo remoção de testamenteiro.....	436
<b>Unidade V - Do inventário e da partilha .....</b>	<b>437</b>
<b>Capítulo 34 - Introdução a matéria .....</b>	<b>437</b>
1 Definição e noções gerais.....	437
2 Procedimento do inventário .....	438
3 Competência .....	439
4 Legitimidade.....	442
5 Prazo para abertura e término do inventário .....	443
6 Bens que não se inventariam .....	445
6.1 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e do Fundo de Participação PIS-PASEP.....	445
6.2 Verbas rescisórias decorrentes da extinção do contrato de trabalho .....	446
6.3 Pequenas quantias depositadas em contas bancárias.....	446
6.4 Seguros de vida .....	447
6.5 Planos de previdência privada .....	447
6.6 Bem de família .....	448
7 Bens situados no estrangeiro .....	449
8 Documentos necessários .....	450
9 Inventariante.....	453
9.1 Administração provisória da herança .....	453
9.2 Espécies de inventariante .....	455
9.3 Legitimados ao exercício e sua nomeação .....	456
9.4 Compromisso.....	458
9.5 Atribuições.....	458
9.6 Prestação de contas.....	463
9.7 Remoção e destituição .....	467
Fluxograma da ação pleiteando a remoção do inventariante .....	471
Modelo de petição requerendo a remoção de inventariante .....	472
10 Ações referentes à herança e questões de alta indagação .....	473
11 Nomeação de curador especial e questões quanto à representação .....	474
12 Intervenção do Ministério Público .....	475
13 Suspensão do inventário .....	476
14 Cumulação de inventários para unificação das partilhas.....	478
15 Custos de um inventário .....	480
16 Impugnações .....	483
Fluxograma da arguição de erros e omissões nas primeiras declarações .....	486
Modelo de petição arguindo erros e omissões nas primeiras declarações.....	487
Fluxograma da impugnação à nomeação de inventariante.....	488
Modelo de petição de impugnação à nomeação de inventariante .....	489
Fluxograma da impugnação à qualidade de herdeiro .....	490

Modelo de petição de impugnação à qualidade de herdeiro .....	491
Fluxograma de pedido de admissão de herdeiro preterido.....	492
Modelo de petição requerendo admissão de herdeiro preterido .....	493
17 Avaliações.....	494
Fluxograma da impugnação de laudo de avaliação .....	496
Modelo de petição de impugnação do laudo de avaliação.....	497
18 Últimas declarações.....	498
19 Pagamento de tributos e apresentação de certidão negativas fiscais .....	498
Fluxograma da impugnação ao cálculo do imposto.....	500
Modelo de petição de impugnação do cálculo do ITCMD .....	501
<b>Capítulo 35 - Das espécies e procedimentos .....</b>	<b>502</b>
1 Inventário judicial .....	502
Fluxograma do inventário judicial.....	503
Modelo de petição requerendo a abertura do inventário.....	504
Modelo de primeiras declarações em inventário judicial .....	505
Modelo de petição aditando as primeiras declarações em inventário.....	507
Modelo de últimas declarações em inventário judicial .....	508
2 Arrolamento .....	509
2.1 Arrolamento sumário.....	509
2.1.1 Rito do arrolamento sumário.....	511
Fluxograma do arrolamento sumário .....	516
Modelo de petição inicial de arrolamento sumário.....	517
2.2 Rito do arrolamento comum ou simples.....	520
Fluxograma arrolamento comum ou simples .....	523
3 Inventário negativo .....	524
Fluxograma do inventário negativo .....	527
Modelo de petição inicial de inventário negativo.....	528
4 Inventário e partilha extrajudicial .....	529
4.1 Inventário e partilha extrajudicial e testamento.....	530
4.2 Competência .....	531
4.3 Legitimidade para requerer o inventário extrajudicial.....	533
4.4 Abertura do inventário e processamento .....	535
4.5 Nomeação do inventariante e a escritura de inventariança .....	537
4.6 Escritura e formais de partilha .....	538
4.7 Emolumentos .....	542
4.8 Gratuidade .....	543
Fluxograma do inventário extrajudicial.....	544
Modelo de requerimento de abertura de inventário extrajudicial.....	545
5 Adjudicação .....	547
Modelo de requerimento de escritura de inventário e adjudicação .....	548
6 Alvará judicial .....	549
6.1 Espécies de alvará .....	549
6.1.1 Alvará incidental.....	550

6.1.2 Alvará apenso .....	552
6.1.3 Alvará independente .....	553
6.2 Casos de dispensa de alvará judicial .....	555
Fluxograma do alvará incidental.....	559
Fluxograma do alvará apenso e do alvará independente.....	559
Modelo de petição requerendo alvará incidental .....	560
Modelo de petição requerendo alvará apenso .....	561
Modelo de petição requerendo alvará independente .....	562
<b>Capítulo 36 - Dos sonogados .....</b>	<b>563</b>
1 Noções gerais .....	563
2 Caracterização.....	565
3 Pena aplicada ao sonegador .....	567
4 Momento em que a sonegação se caracteriza.....	572
5 Ação de sonogados .....	573
Fluxograma da ação de sonogados.....	577
Modelo de petição inicial de ação de sonogados .....	578
<b>Capítulo 37 - Do pagamento de dívidas.....</b>	<b>580</b>
1 Definição e noções gerais.....	580
2 Obrigações da herança.....	581
2.1 Obrigações da herança cobradas antes da partilha.....	581
2.2 Obrigações da herança cobradas depois da partilha .....	589
3 Preferência no pagamento das dívidas .....	590
4 Dívidas do herdeiro com o espólio e com terceiros.....	592
5 Valor da causa e ônus da sucumbência na habilitação de crédito.....	595
Fluxograma da habilitação de crédito .....	597
Modelo de petição inicial de habilitação de crédito.....	598
<b>Capítulo 38 - Da colação e da redução das doações inficidas .....</b>	<b>599</b>
1 Noções gerais .....	599
2 Momento de realização da colação .....	600
3 Legitimidade passiva da colação .....	601
4 Legitimidade ativa da colação .....	604
5 Dispensa da colação .....	605
6 Doações feitas por ambos os cônjuges, ou companheiros, a um descendente...	611
7 Valor do bem colacionável .....	613
8 Colação e redução das doações .....	619
9 Cálculo da legítima com a colação .....	626
10 Prescrição .....	627
11 Consequências da violação ao dever de colacionar .....	628
Fluxograma do incidente de oposição à colação .....	630
<b>Capítulo 39 - Da partilha .....</b>	<b>635</b>

1	Noções gerais .....	635
2	Diretrizes da partilha .....	635
2.1	Máxima igualdade .....	636
2.2	Prevenção de litígios futuros.....	637
2.3	Maior comodidade dos coerdeiros, cônjuge ou convivente .....	639
3	Legitimidade para requerer a partilha.....	640
4	Pacto de não partilhar .....	641
5	Espécies de partilha .....	642
5.1	Partilha amigável ou consensual.....	642
5.2	Partilha judicial.....	645
5.3	Partilha em vida .....	648
6	O esboço de partilha.....	653
7	Efeitos da partilha.....	654
8	Decadência do direito de pedir a partilha .....	655
9	O formal de partilha e a adjudicação de bens .....	656
10	Emendas à partilha .....	657
11	A sobrepartilha .....	658
12	Invalidez e rescisão da partilha .....	660
12.1	Anulabilidade da partilha .....	660
12.2	Nulidade da partilha.....	662
12.3	Rescisão da partilha .....	665
	Fluxograma da partilha amigável .....	667
	Fluxograma da partilha judicial .....	668
	Modelo de partilha amigável .....	669
	Modelo de petição de pedido de quinhão .....	671
	Modelo de petição de emenda à partilha.....	672
	Modelo de petição inicial de pedido de sobrepartilha .....	673
<b>Capítulo 40 - Da garantia dos quinhões hereditários.....</b>		<b>674</b>
<b>Capítulo 41 - Sucessão processual - Habilitação .....</b>		<b>678</b>
1	Noções gerais .....	678
2	Legitimidade .....	679
3	Procedimento da habilitação.....	679
	Fluxograma do incidente de habilitação .....	682
	Modelo de petição de habilitação incidente.....	683
<b>Capítulo 42 - Tributação sobre a sucessão .....</b>		<b>684</b>
1	Imposto sobre a transmissão e as espécies de impostos incidentes na sucessão	684
2	ITCMD .....	684
2.1	Fato gerador.....	686
2.1.1	Renúncia translativa e abdicativa .....	688
2.1.2	Reposição de patrimônio para equilibrar quinhões.....	688
2.1.3	Desproporcionalidade na distribuição de quinhões.....	689

2.1.4 Substituições fideicomissárias .....	689
2.1.5 Usufruto e outros direitos reais sobre coisas alheias .....	690
2.1.6 Imóvel alienado pelo de cujus por meio de promessa de compra e venda.....	691
2.1.7 Herança jacente e herança vacante.....	692
2.2 Sujeitos da relação tributária.....	692
2.3 Local de recolhimento .....	693
2.4 Isenções e imunidades.....	694
2.5 Alíquota .....	695
2.6 Base de cálculo .....	697
2.7 Prazo de pagamento.....	697
2.8 Declaração eletrônica .....	698
3 Aplicação do ITBI à herança .....	698
4 Questões relativas ao Imposto de Renda na sucessão .....	699
4.1 Isenções e fator de redução na declaração do lucro imobiliário .....	702
4.2 A Inconstitucionalidade do IR sobre o ganho de capital na herança .....	704
4.3 Declaração do Imposto de Renda do espólio .....	707
<b>Bibliografia .....</b>	<b>709</b>

## **Apresentação**

Chegamos a 2ª Edição do livro Direito das Sucessões, com uma obra revista, atualizada e ampliada.

Como disse na apresentação da 1ª edição, enquanto aluno, particularmente, sempre odiei o Direito das Sucessões. Demorei muito a trabalhar na área e a dar aulas sobre a matéria.

Há exatos 24 anos leciono a matéria de Direito Civil V, na Universidade Federal do Rio Grande (FURG), na qual inclui o Direito das Famílias e o Direito das Sucessões. Desde o momento em que me foi dada esta oportunidade, o sentimento precedente alterou-se significativamente. Com os estudos, aprendi e entendi que o Direito das Sucessões é sem dúvida um dos mais apaixonantes temas da minha área. Trata-se de um ramo do Direito Civil conectado com diversos outros, como o Direito das Famílias, das Obrigações, dos Contratos, o Empresarial e, ainda, com questões que extrapolam o próprio Direito Civil, adentrando na seara do Direito Tributário, Administrativo, Notarial e Registral, entre outros.

A ideia de escrever este livro sobre Direito das Sucessões surgiu como uma forma de compilar aquilo que aprendi e estudei neste tempo de cátedra, buscando tornar o seu conteúdo acessível, atualizável e útil aos colegas de profissão e aos alunos, principalmente de forma a aliar o direito material ao processual, dando uma visão global dos temas abordados.

Outros estudos sobre o Direito Civil, além deste, serão escritos em volumes subsequentes. Cada livro, portanto, expressa meu agradecimento aos meus mentores e parceiros, e minha humilde colaboração ao processo de ensino e aprendizagem da FURG. Espero, com a presente obra, poder ajudar no conhecimento e exercício da matéria também em outras universidades.

A quem ler, meu muito obrigado!

**Miguel Antônio Silveira Ramos**

oab027184@gmail.com



**Unidade I**  
**Introdução ao Estudo das Sucessões**  
**Capítulo 1**  
**Noções introdutórias**

Sempre que começo a conversar com os alunos sobre a matéria de Direito das Sucessões, gosto de abordar conceitos que julgo fundamentais para que se possa entender a matéria de forma perfeita, começando por alguns termos, usados somente aqui, nas Sucessões.

Assim, a primeira coisa que faço, neste Capítulo, é apresentar breves definições sobre os termos.

### **1 Definições**

**Abertura da sucessão:** dá-se com o evento morte, ou seja, a sucessão se abre, ou se transfere aos herdeiros no instante seguinte à morte da pessoa, cuja sucessão se trata.

**Abertura do inventário:** quando algum herdeiro ou terceiro interessado (como o cônjuge ou o companheiro, um credor), faz o pedido judicial ou extrajudicial de processamento do inventário, considera-se ele aberto.

**Ab intestato:** diz-se da sucessão na qual o autor falece sem deixar testamento.

**Adjudicação:** ato pelo qual o herdeiro incorpora o seu quinhão da herança ao seu patrimônio, como consequência da partilha. Quando há apenas um herdeiro não há partilha, mas adjudicação.

**Alta indagação:** termo usado no Código de Processo Civil, de 1973, para designar a questão de fato ou de direito que demanda a necessidade de prova, além da prova documental, e de contraditório, ampla defesa, conforme previsão do artigo 612 do Código de Processo Civil.

**Alvará:** documento no qual uma autoridade, no caso um juiz, autoriza alguém a fazer ou praticar algum ato, podendo ser requerido no próprio processo de inventário, em apenso, ou, ainda, em procedimento autônomo.

**Arrolamento:** arrolar é fazer um rol. No que diz respeito ao Direito das Sucessões, o arrolamento é a apresentação do rol dos bens deixados pelo *de cujus*

e dos seus respectivos herdeiros para que sejam partilhados entre eles. Diz-se que é arrolamento o inventário e a partilha simplificada, na qual não existam menores, incapazes e que todos os herdeiros estejam de acordo com a forma da partilha.

**Arrolamento comum:** forma simplificada do arrolamento judicial quando o total do património deixado pelo de cujus não ultrapasse o limite de 1.000 salários-mínimos, na forma do artigo 664 do Código de Processo Civil.

**Arrolamento extrajudicial:** é o arrolamento feito em tabelionato, previsto na Lei 11.441/2007, por escritura pública, na forma do artigo 610, § 1º, do Código de Processo Civil.

**Ausente:** é aquele que desaparece de seu domicílio sem deixar notícias, nem designa representante ou procurador para administrar o seu património, ou deixando, que este não queira ou não possa exercer o mandato. Só será considerado ausente após declaração judicial, em processo de jurisdição voluntária. Pode-se presumir a morte do ausente para fins de sucessão provisória e/ou definitiva, e, também, para fins de dissolução do casamento. A ausência está regulada no artigo 22 do Código Civil.

**Autor da herança:** pessoa que faleceu e deixou património, bens. *De cujus*.

**Causa mortis:** ou *mortis causa*, que significa em razão da morte. É a forma de transmissão do património no direito sucessório, enquanto nos contratos ela se dá *inter vivos*, entre vivos. Também usada para definir o imposto sobre a transmissão patrimonial que irá incidir no fato.

**Comoriência:** morte simultânea de duas ou mais pessoas, não se sabendo quem faleceu primeiro.

**De cujus:** aquela pessoa cuja sucessão se trata, ou seja, também conhecido como o autor da herança. O termo vem da expressão latina *de cujus successione* (ou *hereditatis agitur*).

**Delação:** diz-se da abertura da sucessão, também denominada de devolução sucessória. É o momento da morte do autor da herança.

**Deserdação:** forma como testador exclui da herança o herdeiro legítimo, por meio de expressa declaração de causa no testamento, conforme regulado no artigo 1.961 do Código Civil.

**Doação inoficiosa:** é a doação feita em vida que excede a parte disponível, prejudicando os herdeiros necessários.

**Esboço de partilha:** proposta de partilha dos bens inventariados, que pode ser proposta pelos herdeiros, pelo inventariante ou pelo partidor judicial, conforme previsão do artigo 651 do Código de Processo Civil.

**Espólio:** corresponde à massa patrimonial, ao conjunto de bens ou obrigações do autor da herança, e que será dividido entre os herdeiros, sejam eles legítimos ou testamentários.

**Fideicomisso:** uma forma de substituição testamentária, na qual o testador (fideicomitente) institui um herdeiro (fiduciário) que, com o implemento de um termo ou uma condição, fica obrigado a transferir a propriedade do bem a um terceiro (fideicomissário); prevista nos artigos 1.951 a 1.960 do Código Civil.

**Formal de partilha:** é o instrumento pelo qual se formaliza a partilha definitiva homologada ou decidida, por meio de sentença no inventário. Extraído pelo escrivão, contém a descrição dos bens que cabe ao herdeiro e cópias do processo relativas à decisão sobre a partilha, quitação de impostos e outras. Vale como título para registro no Registro de Imóveis, no caso de bens imóveis, e como prova da propriedade sobre os bens nele contidos.

**Herança:** é o total dos bens deixados pelo *de cujus* e que será repartido aos herdeiros. Pode também ser chamada a cota de cada um dos herdeiros.

**Herança jacente:** herança aberta na qual se desconhece a existência de herdeiros.

**Herança vacante:** qualidade da herança na qual é declarada a inexistência de herdeiros; os bens são arrecadados e entregues ao poder público, após praticadas as diligências legais.

**Herdeiro:** é a designação daquele que herda, pessoa que, por força de lei e na ordem por ela estabelecida ou por disposição de última vontade, tem direito a uma cota do patrimônio do *de cujus*.

**Herdeiro aparente:** aquele que se encontra na posse da herança e age sobre ela como se herdeiro fosse sendo assim considerado. Pode estar nesta condição de boa ou má-fé, conforme conheça ou não a condição real de herdeiro, variando os efeitos em uma e em outra hipótese.

**Herdeiro legítimo:** pessoa que herda um legado por meio de uma disposição testamentária.

**Herdeiro necessário:** aquele a quem necessariamente o *de cujus* tem de deixar patrimônio como consequência da imposição da condição de herdeiro, por força de lei.

**Herdeiro testamentário:** aquele que tem direito a uma cota do patrimônio do *de cujus* por força de disposição de última vontade. Diz-se herdeiro testamentário, ou somente herdeiro, quando a deixa é a título universal, sem especificação do quinhão, ou, ao menos, de seu gênero e quantidade. Quando é a título singular, diz-se legatário.

**Imputação:** ocorre a imputação quando se atribui na legítima, de um herdeiro necessário, os bens que recebeu por doação em vida e que deveria ter trazido a colação; ou, ainda, no caso da previsão do parágrafo único do artigo 2.005, diz que se presume imputada na parte disponível a liberalidade feita a herdeiro descendente que, ao tempo do ato, não seria chamado à sucessão na qualidade de herdeiro necessário.

**Inventariante:** é o representante do espólio.

**Inventário:** descrição detalhada do patrimônio do autor da herança a ser partilhada. Chama-se, também o processo no qual se faz esta descrição, o arrolamento dos bens e dos herdeiros para o fim de distribuição da massa, na forma da lei ou da disposição de última vontade.

**ITCMD:** Imposto de Transmissão por *Causa Mortis* ou Doação. Imposto devido ao Estado, ou ao Distrito Federal, como consequência da transmissão do patrimônio decorrente da morte do autor da herança.

**Legado:** significa a deixa, por meio de um testamento, de um bem individualizado a alguém. Há diversos tipos de legado, conforme o tipo de disposição testamentária feita pelo testador.

**Legante:** quem lega em favor de alguém.

**Legatário:** quem recebe o legado.

**Legítima:** a parte da herança que cabe ao(s) herdeiro(s) necessário(s), no valor mínimo de 50% do patrimônio líquido do *de cujus*.

**Meeiro:** qualidade do (ex-)cônjuge ou (ex-)companheiro que possui ou tem direito a metade de uma porção, ou metade de todo o patrimônio do *de cujus*, como consequência do regime de bens do casamento ou da união estável. Qualidade de quem tem direito a uma meação do patrimônio ou de parte dele.

**Monte-mor:** total do patrimônio deixado pelo *de cujus*, incluindo-se a meação, as dívidas e todo o conjunto de bens, direitos e obrigações.

**Monte partível (ou partilhável):** é massa patrimonial líquida.

**Morte declarada:** reconhecimento judicial da morte de pessoa ocorrida em catástrofe no qual não se pode encontrar o corpo e que as evidências levam a conclusão de sua morte, conforme previsão do artigo 7º do Código Civil.

**Morte presumida:** quando a morte é reconhecida por meio de presunções, no caso de ausência, para fins de sucessão e/ou dissolução do casamento.

**Partilha:** é a divisão do patrimônio líquido do *de cujus* entre os herdeiros, de acordo com a cota-parte que cada um tem direito como consequência da lei e/ou da vontade do testador.

**Representação:** quando a lei chama herdeiros de uma classe inferior para receber com os herdeiros de uma classe superior, da mesma forma que estes receberiam. Prevista nos artigos 1.851 a 1.856 do Código Civil, se dá sempre na linha descendente *ad infinitum* e na linha colateral, entre o 2º (irmão) e o 3º grau (sobrinho). O termo representação significa a atuação em nome de outra pessoa.

**Saisine:** princípio pelo qual se considera que com a morte, no estante seguinte, sem solução de continuidade, o patrimônio é transferido aos herdeiros do *de cujus*. Vem da expressão francesa *le mort saisit le vif* (o morto institui o vivo). Está previsto no artigo 1.784 do Código Civil.

**Sobrepilha:** é a partilha feita de bens que não foram partilhados quando da partilha, seja por não serem conhecidos, por estarem sob litígio ou outro fato. Nova partilha. Pode se dar da mesma forma que se deu a partilha; se judicial é feita, normalmente, nos mesmos autos da anterior.

**Sonegados:** pode-se usar o termo tanto para designar os bens que deveriam constar no inventário e não foram declarados pelo herdeiro, pelo inventariante ou pelo testador, como, também, para a pena decorrente da sonegação.

**Sucessão:** considera-se sucessão sempre que existir a substituição da titularidade de um direito de uma pessoa por outra. Pode ser tanto *inter vivos* – quando as pessoas fazem por meio de um contrato –, como *causa mortis*, ou seja, quando esta transferência ocorre como consequência da morte de alguém e pelo qual o conjunto de direitos e obrigações se transfere aos herdeiros. É como se opera esta transferência e os seus efeitos que o Direito das Sucessões estuda.

**Sucessão anômala:** quando a sucessão, ou o direito sucessório, é disciplinada em lei especial (ex.: artigo 41 da Lei 9610/98)<sup>1</sup> ou em outras partes do Código Civil (ex.: artigo 551)<sup>2</sup> que não as regras próprias da sucessão.

**Sucessão a título singular:** é a sucessão referente a bens determinados, ou ao menos determináveis, prevista no testamento. O legado é uma forma de sucessão a título singular.

**Sucessão a título universal:** sucessão referente a todo o patrimônio do *de cuius*, ou a uma parte indeterminada, correspondente a uma fração, ou cota do todo, não individualizada.

**Sucessão definitiva:** prevista nos artigos 37 e 38 do Código Civil, é aquela que se dá por meio de julgamento, passados 10 anos da abertura da sucessão provisória do ausente, ou quando este contar com mais de 80 anos, passados mais de 5 anos da última notícia que se teve dele.

**Sucessão legítima:** aquela que ocorre como consequência da atribuição da qualidade de herdeiro por força de lei.

**Sucessão por cabeça:** quando se divide o patrimônio entre todos os herdeiros que pertencem à mesma classe sucessória.

---

<sup>1</sup> Art. 41. Os direitos patrimoniais do autor perduram por setenta anos contados de 1° de janeiro do ano subsequente ao de seu falecimento, obedecida a ordem sucessória da lei civil. Parágrafo único. Aplica-se às obras póstumas o prazo de proteção a que alude o caput deste artigo.

<sup>2</sup> Art. 551. Salvo declaração em contrário, a doação em comum a mais de uma pessoa entende-se distribuída entre elas por igual.

Parágrafo único. Se os donatários, em tal caso, forem marido e mulher, subsistirá na totalidade a doação para o cônjuge sobrevivente.

**Sucessão por estirpe:** quando se divide o patrimônio entre herdeiros que pertencem a classes sucessórias distintas. Exemplo: o autor da herança morre e deixa patrimônio que deveria ser dividido entre 3 herdeiros, mas um é pré-morto. Neste caso, chama-se os filhos deste, que morreu antes da abertura da sucessão, para herdar por representação no lugar dele.

**Sucessão provisória:** sucessão do ausente em caráter provisório, a espera de que no prazo de 10 anos de sua declaração possa ele aparecer, quando passará a ser definitiva (artigo 26 do Código Civil).

**Sucessão testamentária:** ocorre como consequência da atribuição da qualidade de herdeiro por forma de disposição de última vontade do testador.

**Supérstite:** denominação dada ao cônjuge sobrevivente.

**Testamentaria:** é o encargo do testamenteiro para que se cumpram as disposições do testamento.

**Testamenteiro:** pessoa encarregada pelo *de cujus*, ou pelo juiz, para fazer com que se cumpram as disposições do testamento.

**Testamento:** documento que contém a declaração de última vontade do testador (*de cujus*) para ter eficácia depois de sua morte, no qual ele declara como quer que seu patrimônio seja distribuído, podendo fazer outras declarações de caráter patrimonial e pessoal, como, por exemplo, o reconhecimento de paternidade.

**Vintena:** remuneração atribuída no testamento ou pelo juiz ao testamenteiro em decorrência do encargo, variável entre 1% e 5% do valor da herança.

**Vocação hereditária:** é a legitimidade dos herdeiros para receberem a herança de acordo e na ordem prevista na lei.

## 2 Noções gerais

De posse destas definições preliminares, pode-se começar o estudo do Direito das Sucessões. **Direito das Sucessões é o conjunto de normas que disciplina a transmissão do patrimônio de alguém, como consequência da sua morte, aos herdeiros, a quem a lei ou o próprio autor da herança, por meio de disposição de vontade, confere legitimidade para receber.**

### 2.1 Fundamento

Tem por fundamento o **artigo 5º, inciso XXX, da Constituição Federal**, que assegura o direito à continuidade da propriedade a alguém por meio da garantia ao direito de herança de acordo com as regras brasileiras.

*Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:*

*XXX - é garantido o direito de herança;*

*XXXI - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do "de cujus";*

A norma que regula a sucessão é o Código Civil, dentre outras normas esparsas, que prevê nos seus artigos 1.784 a 2.027 a sua disciplina. Ele divide a matéria em quatro títulos: a) da sucessão em geral; b) da sucessão legítima; c) da sucessão testamentária; e, d) do inventário e da partilha.

**O fundamento das regras é o direito à propriedade** e a necessidade de que todo o direito subjetivo deve ter um titular. Sendo assim, a propriedade do conjunto patrimonial do *de cujus*, no instante seguinte a sua morte, se transmite aos seus herdeiros, sejam eles legítimos ou testamentários, sem solução de continuidade.

## 2.2 Princípio da saisine

Tal é a previsão do artigo 1.784 do Código Civil:

*Art. 1.784. Aberta a sucessão, a herança transmite-se, desde logo, aos herdeiros legítimos e testamentários.*

O artigo traz a afirmação do **princípio da saisine** no direito brasileiro, que **norteia todas as regras relativas à sucessão**, tanto de ordem pessoal, como patrimonial, tributárias<sup>3</sup> etc.

**A transmissão é automática e se opera com a abertura da sucessão**, o que faz com que seja transmitida ao herdeiro a posse e a propriedade dos bens, conforme o caso, na forma do artigo 1.207<sup>4</sup> e como os mesmos caracteres.<sup>5</sup>

Apenas o herdeiro legatário não se beneficia do princípio da *saisine*, pois este

---

<sup>3</sup> Súmula 112 do STF: O imposto de transmissão causa mortis é devido pela alíquota vigente ao tempo da abertura da sucessão.

<sup>4</sup> Art. 1.207. O sucessor universal continua de direito a posse do seu antecessor; e ao sucessor singular é facultado unir sua posse à do antecessor, para os efeitos legais.

<sup>5</sup> **Art. 1.206.** A posse transmite-se aos herdeiros ou legatários do possuidor com os mesmos caracteres.